



DECRETO Nº 57
de 22 de AGOSTO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 162.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 162.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.482.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)



DECRETO Nº 57
de 22 de AGOSTO de 2025.

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS
ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E3 PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 162.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE

ELLER DE

SOUZA:1092029

2658

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2025.09.12

15:18:05 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575